



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

Aprovado por unanimidade

ATA Nº 42/2000

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil, às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Jerônimo em **SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a Presidência do Vereador **ERNANDES RODRIGUES**. Logo após a instalação da mesma verificado o nº legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as correspondências recebidas: OF.GDE. 1523-00 do Daer, OF.GP.Nº 247/2000 Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 246/2000 Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 245/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 244/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 248/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 236/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 237/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 238/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 239/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, OF.GP.Nº 240/2000 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo. **PROPOSIÇÕES:** Vereador Aires Rossa - Solicita ao Conselho Municipal de Trânsito a colocação de redutores de velocidade em frente a Flóricultura Linda Flor, e também solicita ao gerente da CRT, a colocação de um telefone público em frente ao último bar da rua Antônio de Carvalho. Vereador Amaro Azevedo - Solicitar ao Conselho Municipal de Trânsito a colocação de placas sinalizando a preferências nas ruas do Município. **GRANDE EXPEDIENTE:** Todos os Vereadores abriram mão de falar. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições antes lidas e aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Projeto do Legislativo. Projeto de nº 04/2000 - Revoga o inciso I do artigo 29, da Lei Orgânica Municipal. 2ª Votação aprovada por 9 votos a favor e 1 voto contrário do Vereador Marcelo Schreinert. Projeto de Lei nº 06/2000 - Revoga o parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. 2ª votação aprovada por 9 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Marcelo Schreinert. Em discussão e votação Projeto do Executivo. Projeto de Lei nº 133/2000 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder uma área de terra à Ednéia Pires Labres, e dá outras providências. Aprovado por 6 votos a favor, 3 voto

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

contra dos Vereadores: Milton Rael, Marcelo Schreinert e Aires Rossa e 1 abstenção do Vereador Carlos Antunes e com a emenda do Vereador Miguel Rodrigues. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 26 de Dezembro, às 20:00 horas no mesmo local. Fita de nº 115.

São Jerônimo, 18 de Dezembro de 2000.

VER. LEONEL FLORES RADA

1º SECRETÁRIO

VER. ERNANDES RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS